



TC – 040.742.2018-0.

Tipo: CBEX de Multa

DESPACHO DE ENCAMINHAMENTO

1. Autuado o presente processo de cobrança executiva, organizada a documentação a ser encaminhada ao Órgão Executor encaminhem-se os autos ao Ministério Público junto ao Tribunal, via ADGECEX/SCBEX, para os fins previstos no art. 81, inciso III, da Lei 8.443/1992.

Responsável	Data do Trânsito em Julgado (TJ)	Item do Acórdão Condenatório	Dívida/Situação Atual
Avalanche Produções Ltda. (05.414.927/0001-91)	3/1/2018	9.2. débito 9.3. multa	Acórdão 1.254/2014 - 2ª Câmara (Condenatório) Acórdão 9.254/2015 - 2ª Câmara (Recurso de Reconsideração) Acórdão 10.393/2016 – 2ª Câmara (Embargos de Declaração) Acórdão 3.037/2014 - 2ª Câmara (Apostilamento) Acórdão 12.759/2016 - 2ª Câmara (Recurso de Reconsideração) Acórdão 12.759/2016 2ª Câmara (Parcelamento de Débito)

2. Para notificar a empresa responsável Avalanche Produções Ltda. (CNPJ: 05.414.927/0001-91) do teor do Acórdão 1254/2014-TCU-2ª Câmara bem como do Acórdão 3037/2014-TCU-2ª Câmara, foram expedidos, ofícios para o endereço constante do Cadastro da Receita Federal e do Cadastro de Pessoa do TCU, mas ambos os ofícios foram devolvidos pela ECT a esta Secretaria com as indicações “mudou-se” e “não existe o nº indicado”. Considerando que foram realizadas novas buscas sem obter êxito, foi expedido Edital para a empresa Avalanche Produções Ltda., nos termos do disposto no inciso IV, do art. 3º da Resolução TCU n.º 170/2004.

3. Informo, por oportuno, que compete à Advocacia-Geral da União/Procuradoria-Geral da União (AGU/PGU) promover o lançamento dos registros pertinentes no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal (Cadin), conforme disposto no art. 2º da Decisão Normativa-TCU 126, de 10/4/2013. Assim, proponho ao MP/TCU que insira no ofício de encaminhamento da documentação à AGU o alerta quanto à necessidade de se fazer os registros cabíveis no Cadin.

Aracaju-SE, 4 de novembro de 2019.

(Assinado eletronicamente)



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
Secretaria-Geral de Controle Externo
Secretaria-Geral Adjunta de Controle externo

Márcia Madeiro de Melo – Matrícula 2363-9